



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP CME- 058-Página 1 de 4	
Título do Documento	EMPACOTAMENTO DO MATERIAL – TUBULAR FILME/FILME	Emissão: 01/06/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 01/06/2027

1. CONCEITO: Ato de empacotar os materiais em embalagem filme/filme**1.1 Responsáveis pela execução**

Tecnico de enfermagem do setor de preparo (área limpa)

1.2 Finalidades

- Proporciona armazenamento seguro de materiais expostos a processos de desinfecção de alto nível e termodesinfecção. Possui abertura fácil para manuseio sem liberação de partículas.
- Uso de invólucros com barreira microbiana com garantia da desinfecção
- Padronização do processo de empacotamento com embalagem filme/filme
- Embalagem com resistência mecânica

1.3 Indicações

- Orientar o colaborador a realizar o empacotamento com tubular filme/filme dos materiais exposto ao processo desinfecção química de alto nível e termodesinfecção.

2. MATERIAIS

- Roupa privativa;
- EPI do setor conforme POP nº08(EPI utilizado nos setores da CME)
- Embalagem filme/filme de vários tamanhos: 100, 120,150,200,300,350 e 400x100
- Seladora(figura 2)

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. Lavar as mãos e friccionar álcool glicerinado a 70% antes e após as atividades;
2. Paramentar-se devidamente utilizando os equipamentos de proteção individual necessário para o desenvolvimento seguro desta atividade;
3. Realize limpeza e desinfecção ou termodesinfecção do material conforme procedimento padrão;
4. Escolher o papel filme/filme específico (tam. 150mm x 50m/200mm x 50m/250mm x 50m/300mm x 50m/350mm x 50m/400mm x 50m/500mm x 50m)
5. Cortar o papel do tamanho adequado para embalar o artigo(figura 3), acondicionar o artigo dentro da embalagem e remover o ar do interior das embalagens de papel filme/filme antes da selagem;
6. Sele as extremidades e na parte superior deixe espaço de 10mm a 15mm após a linha de selagem para auxiliar na abertura(figura 4);



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP CME- 058-Página 2 de 4	
Título do Documento	EMPACOTAMENTO DO MATERIAL – TUBULAR FILME/FILME	Emissão: 01/06/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 01/06/2027

7. Observar a termosselagem que deve ser livre de fissuras, rugas ou delaminação e permitir a transferência sob técnica asséptica do pacote;
8. Após selagem identificar na aba superior da embalagem com etiqueta adesiva contendo o nome do artigo, processo, data e validade, quem preparou conforme POP 55(etiqueta de identificação);
9. Encaminhar o material empacotado para armazenamento no arsenal.

4. INTERVENÇÕES/OBSERVAÇÕES

- Sistema de barreira para materiais desinfectados -Tubular filme/filme é usado para manter produtos desinfetados e secos, protegendo totalmente contra poeira, sujidade, umidade e materiais estranhos, proporcionando barreira durável e transparente, além de permitir uma fácil identificação do produto.
- Utilizada em utensílios como: acessórios de assistência respiratória (máscaras c/reservatório, máscara venture, kit NBZ, máscara VNI, CPAP, umidificadores, guedel, espaçadores, aspirador parede, vacuômetro, etc) e todos os itens que necessitem de barreira contra qualquer agente externo, após serem submetidos à processos de desinfecção de alto nível na química ou na lavadora termodesinfectora.
- A embalagem previne a recontaminação e contaminações cruzadas dos produtos desinfectados, pois mantém a qualidade do processo de desinfecção após o seu fechamento, zelando pela segurança dos pacientes.
- Observar a termoselagem que deve ser livre de fissuras, rugas ou delaminação e permitir a transferência sob técnica asséptica do pacote.
- Temperatura recomendada para a selagem 130° C (+/-5°C)*;
- Proporciona armazenamento seguro de materiais expostos a processo de desinfecção de alto nível e termodesinfecção.

*condições de selagem dependem do equipamento, dureza da borracha e outros fatores, recomenda-se validação da temperatura em cada equipamento.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP CME- 058-Página 3 de 4	
Título do Documento	EMPACOTAMENTO DO MATERIAL – TUBULAR FILME/FILME	Emissão: 01/06/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 01/06/2027

5. ILUSTRAÇÕES / ANEXOS

FIGURA 1



FIGURA 2



FIGURA 3





Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP CME- 058-Página 4 de 4	
Título do Documento	EMPACOTAMENTO DO MATERIAL – TUBULAR FILME/FILME	Emissão: 01/06/2025	Próxima revisão: 01/06/2027 Versão: 01

6. REFERÊNCIAS

- Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC Nº 15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília
- POZZER, Carmem Eulália. Desinfecção térmica de produtos para saúde e sua prevenção em sistema de barreira. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Ciências de Porto Alegre, 2017.
- SAUDE, Ministério. Manual de Processamento de Produtos para Saúde: Diretoria de Enfermagem. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/documents>. Acesso em 29/05/2025.
- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO- Embalagem Filme-Filme Packplus. Disponível em: packplusembalagens.com.br/common/uploads/doc/catalogoFilmePackplus.pdf. Acesso em 23/05/2025.

7. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ALTERAÇÃO
1	29/05/25	Elaboração inicial do documento

Versão 1 – Elaboração Rogéria Araújo do Amaral Coordenadora da CME COREN 74168-ENF	Data: 29/05/25
Versão 2 – Revisão Validação Sônia da Silva Delgado Divisão Assistencial Registro, análise e revisão final Nayanne Ingrid F.M. Guerra NASP-COREN 489616-ENF Ana Carolina Gomes de Farias CCIH- COREN 564584-ENF Aprovação Giulianna Carla Marçal Lourenço Gerente de Enfermagem COREN 315611-ENF	Data: